

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00478
B

DECRETO Nº 044/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 36.932,48 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 36.932,48 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339036	outros serviços de terceiros - p. física	1.000,00
30	0412300032.004-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	10.000,00
64	0824400042.006-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	168,95
88	1030100051.008-449052	equipamentos e material permanente	355,90
94	1030100052.009-339030	material de consumo	10.000,00
105	1030100052.029-339013	obrigações patronais	314,60
109	1030100052.029-339036	outros serviços de terceiros - p. física	1.573,03
140	1236100062.013-339036	outros serviços de terceiros - p. física	550,00
180	1236100062.016-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	4.000,00
319	2060500092.028-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	8.970,00
Total			36.932,48

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
81	0824300042.008-339030	material de consumo	1.000,00
83	0824300042.008-339036	outros serviços de terceiros - p. física	440,00
104	1030100052.010-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	10.355,90
111	1030100052.029-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	1.887,63

00077

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



129	1236100062.012-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	1.000,00
137	1236100062.013-339030	material de consumo	4.000,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	4.000,00
261	1545200082.024-339030	material de consumo	10.000,00
276	1545200082.025-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	2.000,00
290	1648200082.031-339030	material de consumo	1.548,95
312	2060500092.028-339014	diárias - pessoal civil	700,00
Total			36.932,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
05 de novembro de 2008


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


Elaine Cristina Gazetta
Secretária